

**ATA NÚMERO SETENTA E SETE (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 11 DE
DEZEMBRO DO ANO DE 2020: _____**

_____ Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, Sala de Reuniões, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, Ana Cristina Silva Sousa Borges e Toni Serge Costa Ribeiro, _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 85 a 86v)* _____

_____ **1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES** *(a fls. 85 a 86v)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 86v a 93v)* _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** *(a fls. 86v)* _____

_____ **2. INFORMAÇÕES** *(a fls. 86v)* _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** *(a fls. 86v a 87)* _____

_____ **3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.** *(a fls. 86v a 87)* _____



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 84

00

—————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls.87 a 87v)—————

—————**COMPROPRIEDADES** (a fls.87 a 87v)—————

—————4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.º 2113.º E N.º 2120.º, SITOS EM FIAIS DA TELHA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.87 a 87v)—————

—————**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.87v a 89)—————

-----**TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** (a fls. 87v a 88)—————

—————5. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 9173. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.87v a 88)—————

—————**APOIOS COVID-19** (a fls.88 a 89)—————

—————6. **COMÉRCIO E SERVIÇOS** (a fls.88 a 89)—————

—————6.1. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6593. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.88 a 88v)—————

—————6.2. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6700. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.88v 89)—————

—————6.3. REQUERIMENTO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.89)—————

—————**EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls.89 a 90)—————

—————**EMPREITADAS** (a fls.89v a 90)—————

—————7. REMOÇÃO DE AMIANTO. *ESCOLA BÁSICA DE CARREGAL DO SAL*. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.89 a 90)—————

—————**CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** (a fls.90 a 90v)—————

—————**CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES** (a fls.90 a 90v)—————

—8. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO QUARTEL. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 90 a 90v)*—

—**MOVIMENTO ASSOCIATIVO** *(a fls. 90v)*—

—9. SUBSÍDIOS PARA O ANO DE 2021. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 90v)*—

—**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** *(a fls. 90v a 92)*—

—**CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** *(a fls. 90v a 91)*—

—10. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 9126. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 90v a 91)*—

—11. **VIAS DE COMUNICAÇÃO** *(a fls. 91 a 92)*—

—11.1 SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO - ESTRADA REGIONAL 230/ESTRADA DE PINHEIRO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 91 a 91v)*—

—11.2 INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS – VILA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 91v a 92)*—

—**INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** *(a fls. 92 a 92v)*—

—**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** *(a fls. 92 a 92v)*—

—12. 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 92 a 92v)*—

—**CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS** *(a fls. 92v)*—



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 85

02

—13. CUMPRIMENTO DOS DEVERES DE INFORMAÇÃO RESULTANTES DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. APRECIACÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.92v)

—**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.92v a 93v)

—**TURNOS DAS FARMÁCIAS** (a fls.92v a 93)

—14. ESCALAS DE TURNOS PARA O ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.92v a 93)

—**COVID-19 - MEDIDAS DE APOIO** (a fls.93)

—15. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM ISENÇÃO DE TAXAS, PARA VENDA AMBULANTE. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 9560. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.93)

—**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES.** (a fls.93 a 93v)

—16. PROPOSTA DE CRITÉRIO DE RATEIO DA DÍVIDA ORÇAMENTAL DA CIM VISEU DÃO LAFÕES, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.93 a 93v)

—**PAGAMENTOS** (a fls.93v)

—16. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.93v)

—De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

—**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

—(0513/20201211) 1. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.**

—*Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.*

—*Presidente da Câmara Municipal.*

—O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou

por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos:_____

_____No dia 30/11/2020, esteve presente na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;_____

_____No dia 03/12/2020, esteve presente numa reunião do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e da concessionária Águas do Planalto, S.A.;_____

_____No dia 04/12/2020, participou numa reunião da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões com a Senhora Secretária de Estado das Comunidades, por videoconferência;_____

_____No dia 09/12/2020, esteve presente numa reunião das Águas do Planalto, S.A., na Biblioteca Municipal de Tondela; e presidiu a uma reunião ordinária da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;_____

_____No dia 10/12/2020, participou numa reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil para a aprovação da alteração do Plano Contingência das Feiras Semanais, por videoconferência;_____

_____No dia 11/12/2020, esteve presente numa reunião da Assembleia da Fundação José Nunes Martins._____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento._____

_____O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou o seu registo escrito, informando sobre assuntos que se encontravam pendentes e que seriam agendados na ordem do dia da próxima ou de uma próxima reunião desta Câmara Municipal. Referiu-se, de forma especial, às razões que presidiram à alteração do Plano de Contingência das Feiras Semanais, com o conseqüente Despacho e Edital das Feiras, documentos sobre os quais a Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou. Deu, ainda, informação sobre um ofício referente a um voto de pesar enviado à Sociedade Franco Portuguesa de Capacetes, devido ao falecimento do seu Diretor Remo Ventura, do



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 86

de

qual a Câmara Municipal concordou e tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 02/12/2020, este presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 10/12/2020, participou numa reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, para aprovação da alteração do Plano Contingência das Feiras Semanais, por videoconferência. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 02/12/2020, esteve presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 04/12/2020, esteve presente, em Cabanas de Viriato, para se inteirar de uma situação de ataque de cães a rebanhos; _____

_____ No dia 09/12/2020, presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal, modalidade restrita; e participou no Webinar sobre a aplicação da PAC em Portugal em 2021 e 2022 com a presença do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral e da entidade da Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural; _____

_____ No dia 10/12/2020, procedeu à visita dos idosos isolados; participou numa reunião

da Comissão Municipal da Proteção Civil para aprovação da alteração do Plano Contingência das Feiras Semanais, por videoconferência; e participou no Webinar "Investimento da Diáspora", promovido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, por videoconferência;

— Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário, de forma presencial e não presencial, a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos e outros, bem como visitas domiciliárias, de forma presencial, no âmbito da COVID-19.

— Em complemento do seu registo escrito, a Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, propôs um voto de reconhecimento e congratulação a Tânia Delminda Fernandes Costa, natural de Carregal do Sal, pela atribuição do prémio "Dan Grandér Memorial Prize 2020", na sequência do desenvolvimento da sua tese de Doutoramento na área do cancro, ao que a Câmara Municipal anuiu por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

(0514/20201211) 2. INFORMAÇÕES.

— A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:

Balcão Multisserviços.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/03, sob o n.º 3577).

— Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – oito processos.

FINANÇAS MUNICIPAIS

(0515/20201211) 3. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 87

(9)

———Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e trinta), referentes ao dia três de dezembro de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos: _____

———Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €4 384,92 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros e noventa e dois centavos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 648 374,14 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro euros e catorze centavos); o que perfaz um total de €2 652 759,06 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove euros e seis centavos). —

———Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €108,83 (cento e oito euros e oitenta e três centavos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €128 118,12 (cento e vinte e oito mil, cento e dezoito euros e doze centavos); o que perfaz um total de €128 226,95 (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e seis euros e noventa e cinco centavos). _____

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

———**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

———**COMPROPRIEDADES** _____

———(0516/20201211) 4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.º 2113.º E N.º 2120.º, SITOS EM FIAIS DA TELHA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/11/25, sob o n.º 9484). —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dois do corrente mês e ano, registada sob o número três mil, quinhentos e cinquenta e um. _____

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade, formulado por Alcino Marques Ladeiro, referente aos artigos matriciais números dois mil, cento e treze e dois mil cento e vinte da Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que os prédios continuarão indivisos e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS

—(0517/20201211) 5. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 9173. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/11/13, sob o n.º 9173*).—

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e quarenta e dois, datada de três do corrente mês e ano, registada sob o número três mil, quinhentos e setenta e oito. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Maria Helena Ribeiro Mendes da Silva, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas,



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 88

[Handwritten signature]

por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando o requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados.

APOIOS COVID-19

6. COMÉRCIO E SERVIÇOS

(0518/20201211) 6.1. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6593. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/05 sob o n.º 6593).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o requerimento datado de vinte e nove de julho do corrente ano, emanado de José Marques Silva e da informação dos serviços número cento e quarenta e cinco, datada de três do corrente mês e ano, registada sob o número três mil, quinhentos e oitenta e dois. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual previamente disponibilizada.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por José Marques da Silva, nos termos requeridos e informados, beneficiando esta das medidas COVID-19 – Comércio e Serviços, mais propriamente do apoio no montante de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da componente da tarifa de água, conforme alínea v) do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo quarto da Lei número seis barra dois mil e vinte, de dez de abril e da redução de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da tarifa de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, conforme alínea c) do artigo

trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às microempresas de comércio e serviços, que se viram obrigadas a encerrar na sequência da Declaração do Estado de Emergência._____

_____(0519/20201211) 6.2. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6700. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL._____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/07, sob o n.º 6700*). _____

____—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o requerimento datado de vinte e nove de julho do corrente ano, emanado de Ricardo Alexandre de Jesus Borges e da informação dos serviços número cento e quarenta e quatro, datada de três do corrente mês e ano, registada sob o número três mil, quinhentos e oitenta e um. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual previamente disponibilizada._____

____—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Ricardo Alexandre Jesus Borges, nos termos requeridos e informados, beneficiando esta das medidas COVID-19 – Comércio e Serviços, mais propriamente do apoio no montante de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da componente da tarifa de água, conforme alínea v) do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo quarto da Lei número seis barra dois mil e vinte, de dez de abril e da redução de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da tarifa de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, conforme alínea c) do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às microempresas de comércio e serviços, que se viram



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 49

Q

obrigadas a encerrar na sequência da Declaração do Estado de Emergência. _____

_____ (0520/20201211) 6.3. REQUERIMENTO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/03, sob o n.º 3580*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o requerimento datado de vinte e nove de julho do corrente ano, emanado de Ana Paula Ferreira da Costa e da informação dos serviços número cento e quarenta e três, datada de três do corrente mês e ano, registada sob o número três mil, quinhentos e oitenta. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual previamente disponibilizada. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Ana Paula Ferreira da Costa, nos termos requeridos e informados, beneficiando esta das medidas COVID-19 – Comércio e Serviços, mais propriamente do apoio no montante de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da componente da tarifa de água, conforme alínea v) do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo quarto da Lei número seis barra dois mil e vinte, de dez de abril e da redução de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da tarifa de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, conforme alínea c) do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às microempresas de comércio e serviços, que se viram obrigadas a encerrar na sequência da Declaração do Estado de Emergência. _____

_____ **EDUCAÇÃO E SAÚDE** _____

————— **EMPREITADAS** —————

————— (0521/20201211) 7. REMOÇÃO DE AMIANTO. ESCOLA BÁSICA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/11/27, sob o n.º 3532).* —

————— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares – Escola Básica de Carregal do Sal, que se encontrava capeado com o Relatório Final do Júri, datado de vinte e sete de novembro do corrente ano, registado sob o número três mil, quinhentos e trinta e dois. —————

————— Pela documentação, o Executivo Camarário tomou conhecimento da tramitação processual e das propostas apresentadas pelos concorrentes, nos seguintes termos: —————

————— A Construtora Nogueirense, Lda, propôs-se realizar a empreitada pelo preço de €37 485,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —————

————— Irmãos Almeida Cabral, Lda., propôs-se realizar a empreitada pelo preço de €38 294,50 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —————

————— Edibest Engenharia e Construção Lda., propôs-se realizar a empreitada pelo preço de €39 402,89 (trinta e nove mil, quatrocentos e dois euros e oitenta e nove cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —————

————— Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., propôs-se realizar a empreitada pelo preço de €39 947,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. —————

————— Tomou, ainda, conhecimento de que sobre a proposta do júri de adjudicação à firma A Construtora Nogueirense, Lda e aprovação da minuta do contrato, o Presidente da



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 20

Q

Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, tinha exarado despacho de concordância, datado de dois do corrente mês e ano. _____

—Face ao exposto, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar a decisão do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, referente à adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empreitada de Remoção fibrocimento nos edifícios escolares – Escola Básica de Carregal do Sal, à firma A Construtora Nogueirense, Lda, pelo preço de €37 485,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

—**CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS**—

—***CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES***—

—(0522/20201211) 8. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO QUARTEL. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

—(Documento registado nos serviços camarários, em 27/11/2020, sob o n.º 9521).—

—Foi presente, na reunião, o ofício número cento e dezoito, datado de vinte e seis de novembro do corrente ano, emanado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, subordinado ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas ao tema em referência, tendo o mesmo sido amplamente analisado por todo o Executivo Camarário. _____

—Após a apreciação do documento em apreço, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mostrar recetividade para analisar uma possibilidade para ocupação do antigo Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, tendo em conta a sua história, aguardando por futuros desenvolvimentos e enquadramento em possíveis candidaturas a fundos comunitários ou

outras candidaturas.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

(0523/20201211) 9. SUBSÍDIOS PARA O ANO DE 2021. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. –

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/04, sob o n.º 3596). –

Foi presente, na reunião, o processo de candidaturas ao Movimento Associativo para atribuição de subsídios no ano de dois mil e vinte e um, capeado com uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, tendo este prestado os esclarecimentos tidos por adequados à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao Movimento Associativo – Subsídios para o ano de dois mil e vinte e um, contendo o guião de procedimentos das respetivas candidaturas, que será notificada às associações do Concelho.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS

(0524/20201211) 10. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 9126. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/11/11, sob n.º 9126). –

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, registada sob o número três mil, quinhentos e dois.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o protocolo/contrato de cedências



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 91

ca

com contrapartidas, nos termos do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações, a celebrar com António João Pais do Amaral, no âmbito da construção de um muro de vedação e cedência de terreno para domínio público (via pública), beneficiando da dispensa de apresentação de projeto e pagamento das respetivas taxas que seriam devidas no licenciamento. _____

_____ **11. VIAS DE COMUNICAÇÃO** _____

_____ (0525/20201211) 11.1 SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO - ESTRADA REGIONAL 230/ESTRADA DE PINHEIRO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/02, sob o n.º 3557).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Semaforização do Cruzamento – Estrada Regional Duzentos e Trinta/Estrada de Pinheiro, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dois do corrente mês e ano. _____

_____ Pela documentação, o Executivo Camarário tomou conhecimento da tramitação processual e da proposta apresentada pela firma Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações S.A., que se propõe realizar a empreitada pelo preço de €29 945,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

_____ Tomou, ainda, conhecimento de que sobre a proposta do júri de adjudicação à Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações S.A. e aprovação da minuta do contrato, o Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, tinha exarado despacho de concordância, datado de três do corrente mês e ano. _____

_____ Face ao exposto, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar a decisão do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, referente à adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empreitada de

Semaforização do Cruzamento – Estrada Regional Duzentos e Trinta/Estrada de Pinheiro, à firma Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações S.A., pelo preço de €29 945,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.

—(0526/20201211) 11.2 INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS – VILA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/02, sob o n.º 3554*). —

—Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Instalação de Sinalização e Execução de Passadeiras – Vila de Carregal do Sal, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos e trinta e nove, datada de dois do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para informar que a empreitada em questão tinha sido objeto de candidatura a fundos comunitários que, entretanto, tinha sido aprovada, existindo condições para a abertura de procedimento nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos.

—Pela documentação, o Executivo Camarário tomou conhecimento da proposta dos serviços no sentido da Câmara Municipal aprovar o lançamento de procedimento de concurso público para a realização da empreitada, pelo preço base de €70 000,00 (setenta mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, propondo, ainda, a aprovação das peças processuais (programa de procedimento, caderno de encargos e anúncio), bem como a constituição do júri, de um secretário e de um perito para apoio ao júri e do gestor do contrato,

—Tomou, ainda, conhecimento de que sobre a proposta do júri, o Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, tinha exarado despacho de concordância, em três do corrente mês e ano.



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 22

— Face ao exposto, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar a decisão do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, referente ao lançamento do procedimento de concurso público para a realização da empreitada de Instalação de Sinalização e Execução de Passadeiras – Vila de Carregal do Sal, pelo preço base de €70 000,00 (setenta mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. —

— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** —

— **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** —

— (0527/20201211) 12. 6.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/03, sob o n.º 3565).* —

— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número quarenta e nove, datada de dois do corrente mês e ano, que capeava a proposta da sexta Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do ano de dois mil e vinte. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação atrás referida, tendo este assunto sido analisado pelos membros do Executivo Camarário. —

— Findo o período de apreciação, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta referente à sexta Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte, nos seguintes valores: —

— Orçamento da Despesa – Reforços – €93 000,00 (noventa e três mil euros);
Diminuições – €93 000,00 (noventa e três mil euros). —

——Grandes Opções do Plano – Reforços – €82 000,00 (oitenta e dois mil euros); e Diminuições – €58 000,00 (cinquenta e oito mil euros).——

——**CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**——

——(0528/20201211) 13. CUMPRIMENTO DOS DEVERES DE INFORMAÇÃO RESULTANTES DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

——(*Documento registado nos serviços camarários em 2020/12/04, sob o n.º 3585*).——

——Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cinquenta, datada de três do corrente mês e ano, que se fazia acompanhar do Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do Primeiro Semestre do ano de dois mil e vinte, dando cumprimento à alínea d) do número dois do artigo septuagésimo sétimo da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).——

——A Câmara Municipal apreciou a informação semestral ora referida. no âmbito da certificação legal de contas.——

——**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**——

——**TURNOS DAS FARMÁCIAS**——

——(0529/20201211) 14. ESCALAS DE TURNOS PARA O ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

——(*Documento registado nos serviços camarários em 2020/12/02, sob o n.º 9556*).——

——Foi presente, na reunião, o *email* datado de trinta de novembro do corrente ano, emanado da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. referente ao assunto “Escalas de Turnos Farmácias/ano civil de 2021”.——

——A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com as escalas de Turnos Farmácias para o ano civil de dois



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 93



mil e vinte e um, nos termos apresentados. _____

_____ **COVID-19 - MEDIDAS DE APOIO** _____

_____ (0530/20201211) 15. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM ISENÇÃO DE TAXAS, PARA VENDA AMBULANTE. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 9560. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários em 2020/12/02, sob o n.º 9560*). —

_____ Foi presente, na reunião, o requerimento de Francisco Jacinto Marques Pereira, pedindo a reapreciação do seu pedido para a venda ambulante e ocupação da via pública/espço público com roulotte, junto à Escola Básica Nuno Álvares, em Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor o requerimento apresentado e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade manter a deliberação tomada anteriormente, ficando de promover diligências junto da Direção do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, de forma a dar uma resposta em definitivo ao requerente Francisco Jacinto Marques Pereira. _____

_____ **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES** _____

_____ (0531/20201211) 16. PROPOSTA DE CRITÉRIO DE RATEIO DA DÍVIDA ORÇAMENTAL DA CIM VISEU DÃO LAFÕES, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/11, sob o n.º 9783*). —

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de dez do corrente mês e ano, emanado da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que capeava a proposta de critério de rateio da dívida orçamental da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos da alínea b) do número um do artigo quinquagésimo quarto da Lei número setenta e três

barra dois mil e treze, de três de setembro. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente distribuída. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, remetendo a mesma para a Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos e para os efeitos do regime jurídico das autarquias locais, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e demais legislação aplicável. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0532/20201211) 17. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil trezentos e oitenta e três e termo em dois mil, quinhentos e cinquenta e nove, no valor de €519 410,23 (quinhentos e dezanove mil, quatrocentos e dez euros e vinte e três cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. _____

_____A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. _____

_____ (0533/20201211) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** _____

_____Eram precisamente dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha 94

—Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. —

—(0534/20201211) **ENCERRAMENTO.** —

—E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. —

—Rogério Mota Abrantes

—António Manuel Ribeiro

